



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.052 DE 13 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir de 09 de abril de 2015, período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 10.038 de 01 de abril de 2015, ao Servidor Público Municipal **JEAN LUCAS IZIDORO**, Diretor do Departamento Administrativo – Secretaria Municipal de Ação Social, iniciando em 06 de abril de 2015 com encerramento previsto em 25 de abril de 2015.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
